



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

DECISÃO AD REFERENDUM DO PLENÁRIO N.º 005/2020 DE 23/03/2020

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA A SEGUNDA ETAPA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 005/2019 – DRI/PARCELIAS.

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a Portaria n.º 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11 de março de 2020, que a contaminação com o novo Coronavírus (COVID-19) caracteriza pandemia;

Considerando a necessidade de conter a propagação da infecção e transmissão local, bem como preservar a saúde dos empregados, prestadores de serviço, conselheiros e demais agentes que atuam no âmbito do Crea-PR;

Considerando a necessidade de manter, tanto quanto possível, a prestação do serviço público desempenhado pelo Crea-PR de modo a causar o mínimo impacto aos profissionais, às Entidades de Classe, empresas e à sociedade;

Considerando a exiguidade de tempo para submissão de propostas para a segunda etapa do Edital de Chamamento Público 005/2019-DRI/Parcerias, o Presidente em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno deste Conselho, DECIDIU, “AD REFERENDUM” do Plenário:

1. Pela prorrogação de prazo até a data de 04 de maio de 2020 para apresentação de propostas da segunda etapa do Edital de Chamamento Público 005/2019-DRI/Parcerias.

A presente Decisão deverá ser submetida ao Plenário do Crea-PR, na próxima Sessão Ordinária.

Ao DRI - Departamento de Relações Institucionais, Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público, para conhecimento, cumprimento e demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Danhoni, Presidente em Exercício**, em 24/03/2020, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site www.crea-pr.org.br/sei-autentica, informando o código verificador **0225945** e o código CRC **34396BD4**.

Processo SEI! nº 017.003596/2020-72

Documento nº 0225945